



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.174 , de 20/03/2014

Processo: 68.444

PROJETO DE LEI Nº. 11.409

Autoria: PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

Ementa: Denomina "Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Arquive-se

Willanpedi
Diretoria Legislativa
27/03/2014



Matéria: <i>PL 11.409</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
 Diretora Legislativa 12/11/2013	

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <u>Dola</u> Presidente 12/11/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 12/11/13
	344

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
--	---	--

--	--	--



PP 5.520/2013

PUBLICAÇÃO Rubrica
SM 113

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 08/NOV/2013 15:50 000068444

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
12/11/2013

APROVADO

Presidente
25/02/14

PROJETO DE LEI Nº. 11.409
(Paulo Eduardo Silva Malerba)

Denomina "Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

Art. 1º. É denominada "**Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA**" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

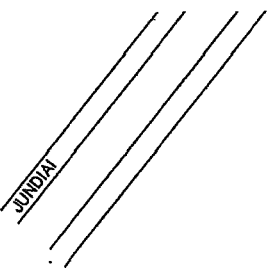
Sala das Sessões, 08/11/2013

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

fs. 04/6

N=7428300

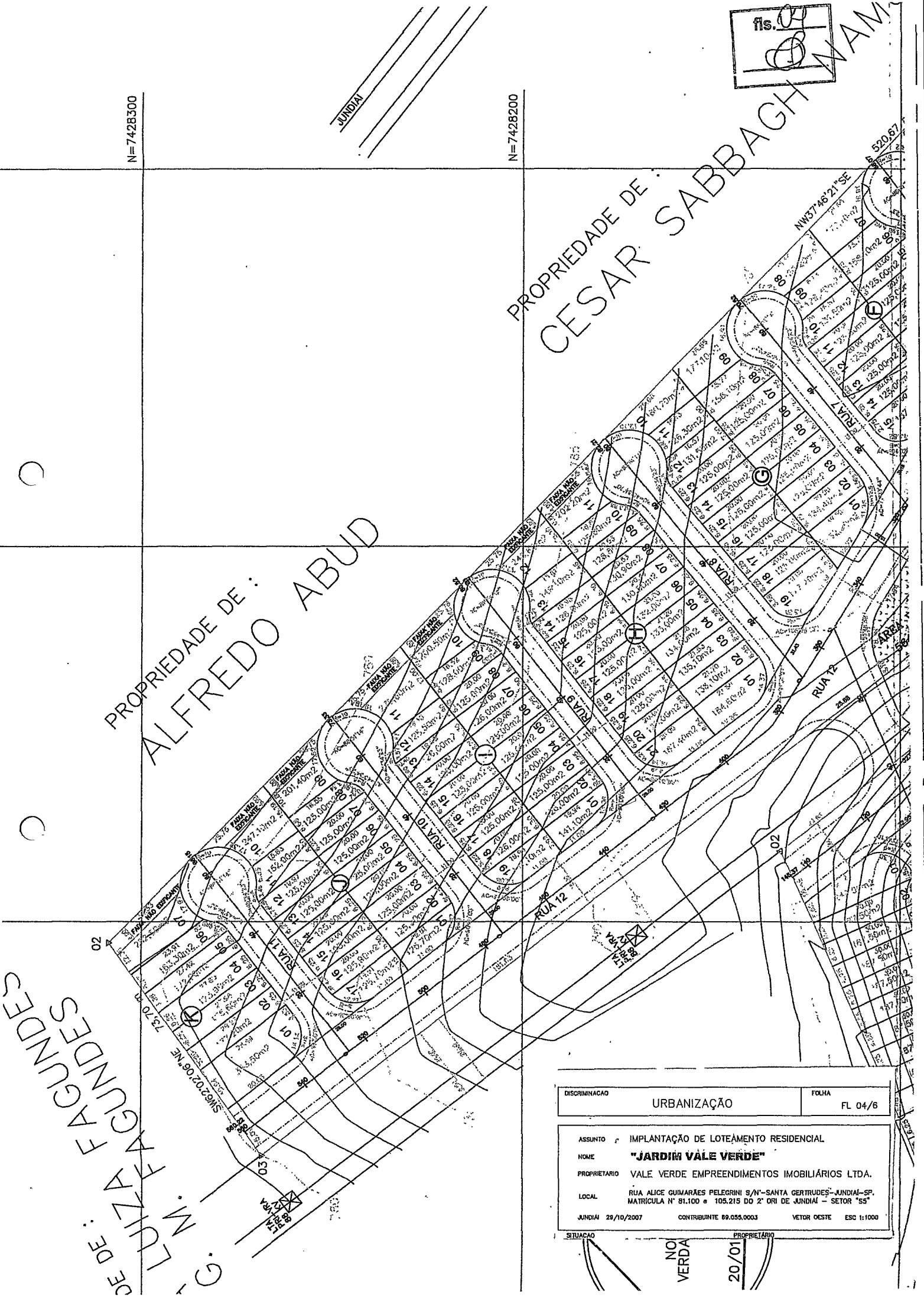
N=7428200



PROPRIEDADE DE CESAR SABBAGH NAM

PROPRIEDADE DE ALFREDO ABUD

CE DE: G. LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINAO	URBANIZAO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N 81.100 e 105.215 DO 2º ORI DE JUNDIAI - SETOR "SS"		
JUNDIAI	28/10/2007	CONTRIBUITE	89.055,0003 VETOR OESTE ESC 1:1000

SITUACAO NO VERDA 20/01 PROPRIETARIO



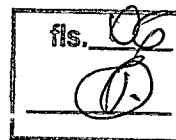
(PL n.º 11.409 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


PAULO EDUARDO SILVA MADERBA



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: AUGUSTO FELIX DA SILVA

NASCIMENTO: data: 20/01/1919 local: ASSARÉ Estado: CE

FALECIMENTO: data: 14/05/2011 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: JOSÉ FELIX DA SILVA
Mãe: JOANA PEREIRA DE BARROS

Justificativa da homenagem

Augusto Felix da Silva nasceu no dia 20 de janeiro de 1.919, em Assaré – CE. Casou-se em 1945 com Raimunda Saraiva da Silva, com quem teve 10 filhos.

Após mudar-se com a família para outros municípios, em 1976, estabeleceu-se em Jundiáí, no bairro Jardim Santa Gertrudes.

O bairro, ainda em formação, não dispunha de água, energia elétrica, rede de esgoto, transporte coletivo, asfalto, escola, posto de saúde. Diante disso, preocupado com melhorias no local, tornou-se membro da Sociedade Amigos do Bairro Jardim Santa Gertrudes, como presidente do Conselho Fiscal. Bastante atuante, sempre busca com a diretoria da SAB benfeitorias para aquela região.

Com o trabalho de apresentação de propostas e prioridades, a SAB, conquistou a rede de água, esgoto e construção de uma escola ainda em 1977. Em seguida o transporte público, cujo itinerário até hoje segue a proposta do Senhor Augusto.

Depois vieram a Unidade Básica de Saúde, a feira livre, o posto da Guarda Municipal, e o projeto que perseguiram com bastante afinco, a pavimentação do bairro. Em muitas ocasiões, Senhor Augusto precisou intervir pessoalmente para a solução de dificuldades durante a pavimentação do bairro.

Sua história não se resume à atuação na SAB, cidadão e chefe de família exemplar, também era bastante religioso e ocupou o cargo de responsável pela manutenção do templo da Congregação Cristão do Brasil no Jardim Santa Gertrudes.

Todos do bairro reconhecem o trabalho desse homem e sua participação nas principais conquistas. Um exemplo a ser seguido por seus 27 netos e 25 bisnetos, além dos cidadãos que procuram uma cidade cada vez melhor.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Representante da família ou informante:

Nome: APARECIDO SARAIVA DA SILVA

Endereço: RUA DANTE BELLODI N° 555 ELOY CHAVES JUNDIAÍ SP

telefone(s): (11) 4581-3170 / 7828-5599



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 25 de junho de 2.013

OF GHS 043.13 A

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre a Avenida 01 e Ruas 01 à 19 ,
situada no Loteamento Residencial denominado "Jardim vale Verde"
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus
agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações



Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 32/2013

Jundiaí, 19 de agosto de 2013.


Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 43/2013A (Processo n.º 15.247-1/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no Loteamento Residencial Jardim Vale Verde, integram o patrimônio público, não são oficiais e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que, conforme a lei municipal de n.º 1919/1972, as vias de um loteamento bem como qualquer próprio público, só serão passíveis de denominação quando os mesmos estiverem com suas obras concluídas. Sendo que, no caso Jardim Vale Verde, o loteamento está aprovado e encontra-se em execução.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

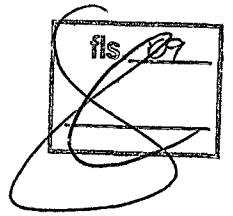
Atenciosamente,


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO

Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao
Exmo. Sr.
GERSON HENRIQUE SARTORI
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 68.444

PROJETO DE LEI Nº 11.409, do Vereador PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, que denomina "Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

PARECER Nº 344

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Paulo Eduardo Silva Malerba, que denomina "Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA" a rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes), destacada na planta de fls. 04.


Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, não está oficializada e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO
19 11113

Sala das Comissões, 13.11.2013.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca" - Relator

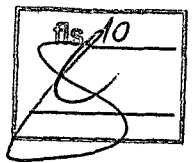

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente


ANTONIO DE PADUA PACHECO

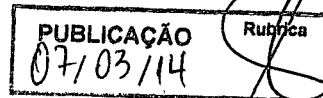
PAULO SERGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE

rCS



proc. 68.444



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.409


Denomina "**Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA**" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 25 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada "**Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA**" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e seis de fevereiro de dois mil e catorze (26/02/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

N=7428300

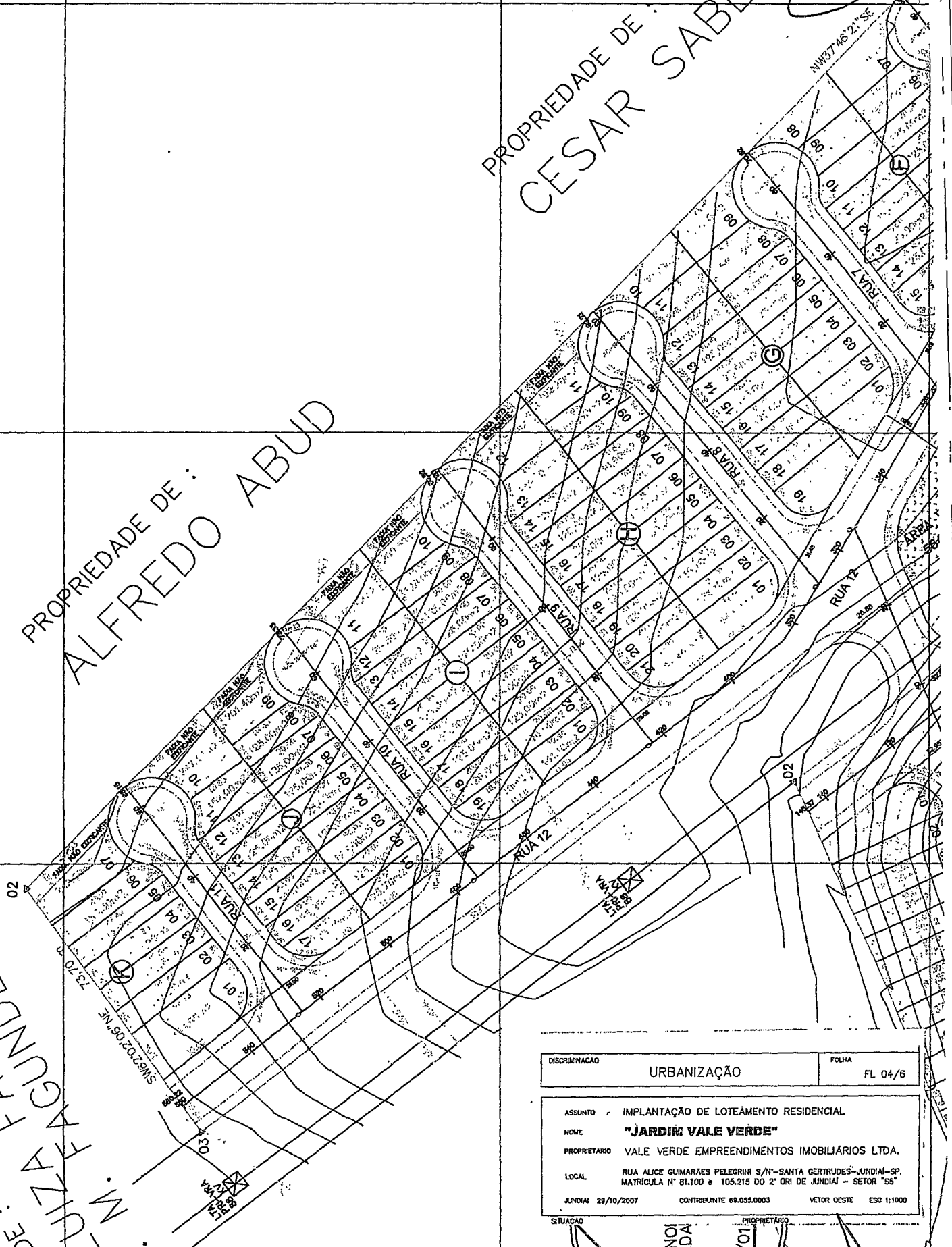
JUNDIAI

N=7428200

PROPRIEDADE DE
CESAR SABBAG & NAM

PROPRIEDADE DE:
ALFREDO ABUD

DE DE:
G. LUIZA FAGUNDES



DISCRIMINACAO	URBANIZACAO	FOLHA	FL 04/6
ASSUNTO	IMPLANTACAO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL		
NOME	"JARDIM VALE VERDE"		
PROPRIETARIO	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.		
LOCAL	RUA ALICE GUIMARAES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAI - SP. MATRICULA N° 81.100 e 103.215 DO 2° ORI DE JUNDIAI - SETOR "SS"		
JUNDIAI	29/10/2007	CONTRIBUINTE	69.035.0003
VECTOR	OESTE	ESC	1:1000

SITUACAO
NOI VERDAI
20/01 PROPRIETARIO



PROJETO DE LEI Nº. 11.409

PROCESSO Nº. 68.444

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

27/02/14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Anton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

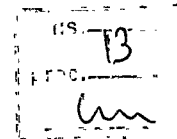
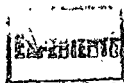
(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

24/03/14

Wlleanne

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

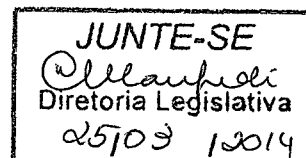
OF.GP.L. n.º 145/2014

Processo n.º 5.700-9/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/MAR/2014 17:48 069386

Jundiaí, 20 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.174, objeto do Projeto de Lei nº 11.409, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.174, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde (Jardim Santa Gertrudes).

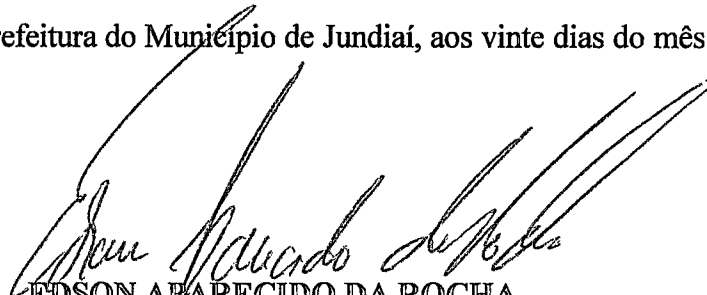
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "*Rua AUGUSTO FELIX DA SILVA*" a Rua 9 do loteamento Jardim Vale Verde, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

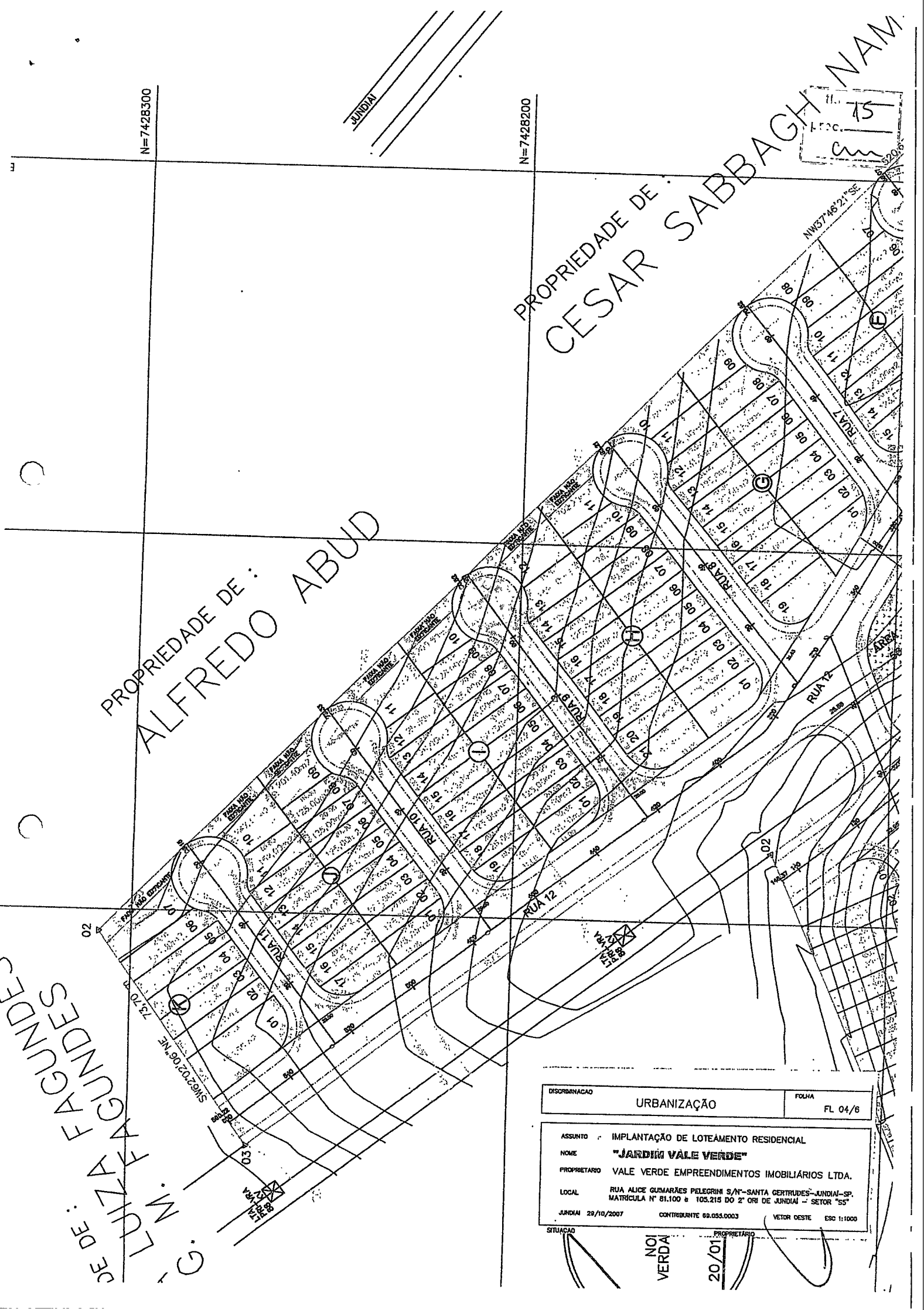

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
26103 114	cm



DE DE: G. LUIZA FAGUNDES
 PROPRIEDADE DE: ALFREDO ABUD
 PROPRIEDADE DE: CESAR SABBAGH NAM

N=7428300

N=7428200

fl. 15
 20/06

DISCRIMINAÇÃO	URBANIZAÇÃO	FOLHA	FL 04/6
---------------	-------------	-------	---------

ASSUNTO IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL
 NOME "JARDIM VALE VERDE"
 PROPRIETÁRIO VALE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
 LOCAL RUA ALICE GUMARÃES PELEGRINI S/N - SANTA GERTRUDES - JUNDIAÍ - SP.
 MATRÍCULA N° 81.100 e 105.215 DO 2° ORI DE JUNDIAÍ - SETOR "SS"
 JUNDIAÍ 28/10/2007 CONTRIBUINTE 69.035.0003 VETOR OESTE ESC 1:1000

SITUAÇÃO
 NOI VERDA
 20/01 PROPRIETÁRIO